Aos 22(vinte e dois) dias do mês de Novembro do ano 2017(dois mil e dezessete), reuniu-se a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em sua Oitava Reunião Extraordinária do Segundo Período do Primeiro Ano Legislativo da Nona Legislatura, com as presenças dos Vereadores: Carlos Roberto Falaschi-Presidente, Aparecido Antonio-Vice-Presidente, Cilas Souza Morais-1º Secretário, José Aparecido da Silva-2º Secretário, Dionizio Aparecido Viaro, Eliana Trautwein Santiago, Erasmo Cardoso Pereira, Eunildo Zanchim e Gilberto Messias de Pinas. Às 11 horas e 45 minutos, de acordo com a Convocação verbal ao durante a Sessão Ordinária do dia 20 de Novembro do corrente ano e o Regimento Interno do Legislativo, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando todos de pé com a invocação "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS". A convite do Senhor Presidente, o edil EUNILDO ZANCHIM procedeu à leitura de um texto bíblico, dando seguimento à Sessão, o Senhor Presidente agradeceu as presenças de todos, informando aos demais Vereadores que por se tratar de Sessão Extraordinária, não haveria Ata da Sessão anterior para ser deliberada e nem mesmo leitura dos expedientes recebidos e expedidos durante a semana, esclareceu aos demais Vereadores os motivos da realização destas Sessões em caráter Extraordinário, determinando ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presenças dos Senhores Vereadores, e constatando-se o não comparecimento somente do edil ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM, passou-se na seqüência para a ORDEM DO DIA, com a seguinte Pauta dos Trabalhos: ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 2664/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Determina obrigações às Agências Bancárias e outras especificadas, no âmbito do Município, aos seus usuários e dá outras providências., foi colocado em Terceira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 2665/2017, do edil APARECIDO ANTONIO "CIDO POLÍCIA", o qual Dispõe sobre apreensão de animais de grande porte soltos e/ou amarrados em vias e logradouros públicos da zona urbana ou rural do Município de Sarandi – PR, e dá outras providências., foi colocado em Terceira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 2668/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a instituição do programa "Adote uma Praça", e dá outras providências., foi colocado em Terceira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 2671/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a política Municipal Anti-pichação no Município de Sarandi, e dá outras providências., foi colocado em Terceira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 2669/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Regulamenta a celebração de Termo de Cooperação entre o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, para recebimento de bens e serviços em doação, sem ônus ao Município., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 388/2017, de autoria do edil Gilberto Messias de Pinas, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 2673/2017, dos edis ERASMO CARDOSO PEREIRA e GILBERTO MESSIAS DE PINAS, o qual Ratifica a denominação de Rua Almir Peron, à antiga Rua Projetada "D", do Jardim São Paulo, e dá outras providências., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 389/2017, de autoria do edil Gilberto Messias de Pinas, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 2678/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná

S.A., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 390/2017, de autoria do edil Cilas Souza Morais, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. Terminados os itens constantes da Pauta dos Trabalhos da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente comunicou aos demais Vereadores o Cancelamento da Convocação Extraordinária para o dia 24 de Novembro de 2017, tendo em vista a Aprovação dos Requerimentos nºs 388 a 390/2017, dispensando o Interstício de Terceira Discussão e Votação dos Projetos de Leis nºs 2669, 2673 e 2678/2017, e agradeceu nominalmente às presenças de todos, dando por encerrada esta Sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e o 1º Secretário.- Sarandi-Pr., 23 de Novembro do ano 2017.-.

Cilas Souza Morais, ***Carlos Roberto Falaschi,***
1º Secretário ***Presidente***